



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278

Adm.: 2025/2028

Ofício CMD N° 063/2025

Doresópolis, 18 de novembro de 2025.

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica N° 001/2025.

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea "b" do Regimento – Resolução n° 003/2005, vem encaminhar em anexo a V. Exa. o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica N° 001/2025, de origem do Poder Legislativo**, que "Acrescenta os parágrafos 8º A §17, ao art. 124 da Lei Orgânica do Município de Doresópolis e dá outras providências." tendo sido aprovado sem emenda em sessão plenária Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2025.

Antecipo agradecimentos e renovo protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Reinaldo de Souza Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

Exmo. Sr
Prefeito Municipal de Doresópolis-MG.
Valdir da Costa Lopes

Recbi
24-11-25
09:25
[Signature]